



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1376 - 13 de setembro de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 685, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

**Nomeia Secretário da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes, a Sra. Maiara da Silva Xavier, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretário da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes, a Sra. Maiara da Silva Xavier, CPF 034.169.225-57, RG 13.639.439-60 SSP/BA, filha de João Pereira Xavier e Marina Fernandes da Silva Xavier, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas

Barreiras/BA, 29 de agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Maiara da Silva Xavier  
Empossada

ERRATA DA PORTARIA GAB.º 685, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1374

ONDE LIA-SE: Escola Municipal Professora Cleonice Lopes  
LÊ-SE: Escola Municipal Santa Rafaela Maria

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 677, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

**Nomeia Secretária da Escola Municipal D. Maria Castro e Silva**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal D. Maria Castro e Silva, a Sra. Arleide Moreira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal D. Maria Castro e Silva, a Sra. a Srª Arleide Moreira dos Santos, CPF 960576965 49, RG 08732801 13 SSP/BA, filha de Anisia Moreira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

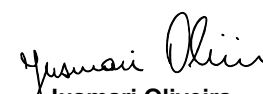
Barreiras/BA, 29 de Agosto de 2012

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Arleide Moreira dos Santos  
Empossada

ERRATA DA PORTARIA GAB.º 677, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1374

ONDE LIA-SE: Escola Municipal D. Maria Castro e Silva  
LÊ-SE: Escola Municipal Dr. Abílio Farias

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal